



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
ACADEBio

EDITAL

CURSO DE INTRODUÇÃO À MANIFESTAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL – EAD

Estão abertas as inscrições, **no período de 11 a 26 de abril de 2022**, para o **Curso de Introdução à Manifestação para o Licenciamento Ambiental**, que será realizado na modalidade a distância, no período de 11 de maio a 10 de junho 2022, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

1. APRESENTAÇÃO

O **Curso de Introdução à Manifestação para o Licenciamento Ambiental – EaD** é um curso introdutório que trará os principais aspectos das normativas que regem o tema, assim como os pontos imprescindíveis de serem analisados nos pedidos de autorização para o licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades que afetem as unidades de conservação – UC federais ou suas zonas de amortecimento. O curso contará com 38 vagas para servidores do ICMBio, que serão preenchidas conforme os critérios descritos neste Edital, **e será um dos pré-requisitos para participação no processo seletivo do Curso de Manifestação para o Licenciamento Ambiental, que terá edital lançado no primeiro e segundo semestre de 2022.**

Cabe ressaltar que a participação no Curso de Introdução à Manifestação para o Licenciamento Ambiental – EAD não garante vaga no Curso de Manifestação para o Licenciamento Ambiental, pois nesse Curso também serão considerados outros requisitos para seleção.

2. JUSTIFICATIVA

A Coordenação Geral de Avaliação de Impactos (CGIMP) vem implementando procedimento para emissão da autorização para o licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades que afetem as UC federais e suas zonas de amortecimento.

O Curso de Introdução à Manifestação para Licenciamento Ambiental EaD está inserido no âmbito do Programa de Melhoria de Gestão Organizacional de Autorização para o Licenciamento (PMG Licenciamento), com o objetivo específico de qualificar servidores que trabalham com o tema, apresentando as inovações nos instrumentos empregados para avaliação de impactos ambientais, que por sua vez buscam a melhoria de qualidade técnica e a celeridade nos processos de manifestação para o licenciamento ambiental.

3. OBJETIVOS

Capacitar servidores do ICMBio a utilizar os parâmetros de avaliação de impacto ambiental adotados pelo ICMBio e debater criticamente os temas referentes ao processo de manifestação para o

licenciamento ambiental, principalmente no que tange à emissão de autorização para o licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades que afetem as UC federais e suas zonas de amortecimento.

4. PÚBLICO

Servidores do ICMBio que atuam com processos de manifestação para o licenciamento ambiental, especialmente na emissão de autorizações para o licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades que afetem as UC federais e suas zonas de amortecimento.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Definição de licenciamento ambiental, revisão das principais normativas e compreensão das competências dos entes da federação;
- O papel do ICMBio no processo de manifestação para o licenciamento ambiental;
- O procedimento de emissão de autorização para o licenciamento ambiental em âmbito federal, estadual, distrital e municipal e casos de ciência;
- Manifestação prévia sobre os Termos de Referência e estudos ambientais;
- Anuências: Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (Abio); Abertura de Picada e Autorização de Supressão de Vegetação (ASV)
- Manifestações dos Centros de Pesquisa do ICMBio;
- Instruções sobre a construção de documentos técnicos relacionados à temática de manifestação para o licenciamento ambiental.

6. INFORMAÇÕES GERAIS

6.1. Modo de Execução: A distância, sem tutoria (autoinstrucional)

6.2. Local de execução: Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA

6.3. Carga Horária: 40h (dedicação média de 2h por dia)

6.4. Período de inscrição: 11 a 26 de abril de 2022

6.5. Divulgação dos selecionados: 03 de maio de 2022

6.6. Período de realização: 11 de maio a 10 de junho de 2022

6.7. Período de seleção: 27 de abril a 02 de maio de 2022

6.8. Número de vagas: 38 vagas para servidores do ICMBio

7. INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente no Formulário de Inscrição, no período de 11 a 26 de abril de 2022. [Clique aqui](#) para acessar o formulário de inscrição. O candidato deverá declarar, em campo próprio do formulário de inscrição, que:

7.1.1 Sua chefia imediata está ciente e de acordo com a realização das atividades a distância, preferencialmente, durante o horário de expediente, com dedicação de 2 hora/dia;

7.1.2 Não estará afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais durante o período do curso;

7.1.3 Dispõe dos recursos tecnológicos necessários para participar das atividades do curso

(computador, notebook, smartphone, tablet ou similares com acesso à internet, câmera, microfone e softwares de edição de texto);

7.1.4 Tem disponibilidade para dedicar em média 2 hora/dia ao curso.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. Os candidatos ao curso serão selecionados por ordem de inscrição, considerando os critérios indicados abaixo:

8.1.1. Critérios Eliminatórios: será considerado inapto para seleção o candidato que se enquadrarem uma ou mais situações abaixo:

8.1.2. NÃO tiver efetuado a inscrição de acordo com os prazos e orientações contidas no presente Edital.

8.1.3. A chefia imediata NÃO estiver ciente e de acordo com a participação nas atividades do curso;

8.1.4. Estiver afastado por férias, licença prêmio ou outros impedimentos legais durante o período do curso;

8.1.5. NÃO dispuser dos recursos tecnológicos necessários para participação nas atividades do curso;

8.1.6. NÃO tiver disponibilidade para dedicar em média 2 hora/dia ao curso

8.1.7. NÃO tiver cumprido o interstício mínimo de **60 (sessenta) dias após afastamento** para participação em treinamento regularmente instituído (cursos do ICMBio), Licença Capacitação e eventos externos de curta, média e longa duração. (A data do último afastamento deverá ser indicada em campo próprio no formulário de inscrição).

8.2. Critérios Classificatórios: a classificação dos candidatos será feita de acordo com os critérios abaixo, na seguinte ordem:

8.2.1. Serão priorizados os servidores que atuam com processos de manifestação para o licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades que afetam unidades de conservação.

8.3. Critérios de Desempate: em caso de empate, serão aplicados os critérios abaixo, na respectiva ordem:

8.3.1. Tempo de experiência na análise dos processos de manifestação para o licenciamento ambiental no ICMBio: Será priorizado o servidor que tenha mais tempo de experiência no tema.

8.3.2. Participação em eventos de capacitação: Será priorizado o servidor que tenha participado de menos eventos de capacitação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas do ICMBio, no período entre 2020 e 2021.

8.3.3. Tempo de serviço: Será priorizado o servidor com maior tempo de serviço no ICMBio

Estas informações deverão ser indicadas em campo próprio no formulário de inscrição.

9. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1. A seleção dos candidatos será feita pela coordenação técnica do curso, considerando os critérios indicados no item 8 deste Edital.
- 9.2. A lista de selecionados será divulgada no AVA do ICMBio no dia **03/05/2022**.
- 9.3. Caso o número de selecionados seja maior que o número de vagas, será publicada, também, uma listade espera. Em caso de desistência, e havendo prazo para os trâmites, os candidatos da lista de espera serão convidados a participar do curso, seguindo a ordem de classificação.

10. AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CERTIFICAÇÃO NO CURSO.

Será aprovado o educando que: tiver 100 % de navegação no curso, realizar todos os exercícios propostos, obtiver pontuação igual ou superior a 75% na avaliação final.

11. INFORMAÇÕES IMPORTANTES (Arts. 31, 75, 76 e 92 da Portaria nº 71, de 28/01/20 e Art. 27 da IN21/21 do ME).

- O servidor que estiver afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais não poderá participar de ações de desenvolvimento.
- Na impossibilidade de participar da ação de desenvolvimento o servidor deve formalizar justificativa à CGGP, por meio do SEI, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis para o início da ação. Caso não haja esta comunicação o servidor ficará sujeito ao ressarcimento das despesas efetuadas pelo ICMBio.
- O servidor ficará impedido de participar de ações de desenvolvimento pelo período de 6 meses em caso de desistência injustificada após o início da ação, em caso de reprovação ou da não obtenção do aproveitamento mínimo requerido para a ação.
- Deverá ser observado o interstício mínimo de 60 (sessenta) dias entre os afastamentos para participações entre ações de desenvolvimento, conforme definido em ato normativo de regulamentação da PNDP.

12. CONTATO

Ponto focal SEGEDU/ACADEBio: Débora de Sousa Rocha

E-mail: debora.rocha.terceirizada@icmbio.gov.br

Coordenação do Curso: Camilla Pais Faccin Bottecchia

E-mail: camilla.faccin@icmbio.gov.br

Inscreva-se!!!